

AUTORIZAÇÃO PARA PESQUISA CIENTÍFICA EM UNIDADE DE CONSERVAÇÃO DO PARANÁ

Número: 41.24	Data de emissão: 23/09/2024	Protocolo: 22.271.270-0
---------------	-----------------------------	-------------------------

Dados do pesquisador e da pesquisa:

Nome: Gisela Geraldine Castilho Westphal	
RG: 7.XXX.XXX-4	CPF: 019.XXX.XXX-47
Título do Projeto: "Indicadores Socioambientais para a roteirização do turismo de observação de Aves: Estudo de Caso no Litoral Paranaense"	

Unidade(s) de Conservação:

Estação Ecológica da Ilha do Mel APA Estadual de Guaraqueçaba APA Estadual de Guaratuba

Espécie Exótica/rara/ameaçada de extinção:

Não

Equipe de Trabalho:

Nelson Daniel Vieira Júnior	RG:	XX.XXX.XXX-X	CPF:	088.XXX.XXX-56
Victória Soares Dutra Caetano	RG:	XX.XXX.XXX-X	CPF:	134.XXX.XXX-80
Rene Luca Andreatta Reis	RG:	XX.XXX.XXX-X	CPF:	084.XXX.XXX-29
Giovanna Akemi Garzel Okuma	RG:	XX.XXX.XXX-X	CPF:	131.XXX.XXX-13
Arthur Jahn de Lima	RG:	XX.XXX.XXX-X	CPF:	160.XXX.XXX-61

Observações:

1. Não é permitida a coleta de espécies ameaçadas ou em risco de extinção;
2. Esta autorização não dá o direito do uso das imagens oriundas desse trabalho;
3. O pesquisador titular fica inteiramente responsável por qualquer integrante da sua equipe de trabalho, sendo ele brasileiro ou estrangeiro;
4. A metodologia apresentada na solicitação deve ser seguida em campo rigorosamente, sujeito à suspensão da autorização;
5. O número máximo de integrantes da equipe de trabalho ficará sujeito à aprovação da Gerência de Áreas Protegidas;
6. Não serão permitidas as entradas dos estudantes sem a presença do pesquisador titular da autorização;
7. Resíduos gerados da visita, bem como embalagens de lanches, garrafas pet, devem ser recolhidos e destinados corretamente;



**INSTITUTO
ÁGUA E TERRA**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



- | |
|--|
| 8. As gerências da(s) UC(s) devem ser comunicadas com antecedência sobre os trabalhos em campo a serem realizados na Unidade; |
| 9. Esta autorização tem validade até 23/09/2025 , podendo ser renovada no final do período, ficando condicionada à emissão de relatórios e à nova solicitação de autorização. |
| 10. Esse documento autoriza gravação de aula, de uso restrito do professor em sala para fim não comercial. |

***É IMPRESCINDÍVEL O USO DE PERNEIRAS E CALÇADO FECHADO VISANDO GARANTIR A SEGURANÇA DOS ENVOLVIDOS DURANTE A PERMANÊNCIA NA UNIDADE.**

Rafael Andreguetto
Diretor do Patrimônio Natural
Curitiba, 23 de setembro de 2024.



ePROTOCOLO



Documento: **2227123.PDF**.

Assinatura Avançada realizada por: **Rafael Andreguetto (XXX.017.699-XX)** em 23/09/2024 15:30 Local: IAT/DIPAN/GEAP.

Inserido ao protocolo **22.271.270-0** por: **Catherine Novacovski** em: 23/09/2024 14:20.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
3a50c04717897ed2465a49474e441bc5.